

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO.....

DECRETO

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - MAIO/2022.....

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - MAIO/2022.....

LEI

LEI Nº 284/2022 - INSTITUI O "HINO OFICIAL DE MACAJUBA" E O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna publico o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
JOACI GOMES MACEDO CNPJ: 23.744.955/0001-59	01	R\$ 107.499,00
JOACI GOMES MACEDO CNPJ: 23.744.955/0001-59	02	R\$ 25.000,00
JOACI GOMES MACEDO CNPJ: 23.744.955/0001-59	03	R\$ 2.900,00

Macajuba – Bahia, 03 de junho de 2022. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas: JOACI GOMES MACEDO; CNPJ: 23.744.955/0001-59, como vencedora dos lotes 01, 02 e 03, lote 01 no valor de R\$ 107.499,00 (cento e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais), lote 02 no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), lote 03 no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Macajuba – Bahia, 03 de junho de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame as empresas:

EMPRESA	LOTE	PROPOSTA FINAL
ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE CNPJ: 43.920.682/0001-63	01	R\$ 328.999,10
MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA CNPJ: 43.828.319/0001-12	02	R\$ 12.498,00

Macajuba – Bahia, 07 de junho de 2022. ORLEI MACEDO DA SILVA – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

AVISO DA HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento da Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara vencedora do certame a empresa: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE**; CNPJ: 43.920.682/0001-63, como vencedora do lote 01 no valor de R\$ 328.999,10 (trezentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), empresa: **MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**; CNPJ: 43.828.319/0001-12, como vencedora do lote 02 no valor de R\$ 12.498,00 (doze mil quatrocentos e noventa e oito reais). Macajuba – Bahia, 07 de junho de 2022. Luciano Pamponet de Sousa – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba

(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 211/2022

O MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SAOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **JOACI GOMES MACEDO ME**, situada à **RUA ANTONIO ALMEIDA SÃO BERNARDO, Nº 45, CENTRO, NA CIDADE DE MACAJUBA - BA, CEP: 46.805-000**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.744.955/0001-59**, neste ato representado pelo Sr. **JOACI GOMES MACEDO**, brasileiro, portador do RG. nº **1489038949 SSP BA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **057.900.905-08**, residente e domiciliado na cidade de MACAJUBA - BA, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 020/2022.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

LOTE 01 (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

Item	Descrição	Unid.	MARCA	Quan.	VI. Unit.	VI. Total
01	AÇÚCAR CRISTAL, COR BRANCA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIAS TERROSAS, LIVRE DE PARASITAS E DETRITOS. EMBALAGEM DE 1000G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÃO NUTRICIONAL. ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS E RESISTENTES E LIVRE DE HUMIDADES.	KG	SAFIRA	8000	R\$ 4,36	R\$ 34.880,00
02	CAFÉ MOIDO. EMBALAGEM DE 250GR, TORRADO E MOÍDO, SABOR TRADICIONAL, SELO DE PUREZA ABIC, EMBALAGEM TIPO ALMOFADA, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO, DADOS DE INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E LOTE. ACONDICIONADO EM FARDOS LACRADOS OU EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPAS, ÍNTEGRAS E RESISTENTES.	KG	SAGRA DO	1000	R\$ 27,37	R\$ 27.370,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

03	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER. EMBALAGEM DE 400G COM EMBALAGENS DEVENDO CONTER DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, 0% DE GORDURAS TRANS OU QUANTIDADE MÍNIMA POSSÍVEL, DATA D EVALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E REISTENTE, LIVRE DE HUMIDADES.	CX	TUPY	300	R\$ 74,25	R\$ 22.275,00
04	BISCOITO DE MAISENA, TIPO MARIA. EMBLAGEM DE 400G COM EMBALAGENS DEVENDO CONTER DADOS DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA D EVALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EM CAIXAS DE PAPELÃO LIMPA, ÍNTEGRA E REISTENTE, LIVRE DE HUMIDADES.	CX	ARIBE	300	R\$ 76,58	R\$ 22.974,00
VALOR TOTAL: R\$ 107.499,00						

LOTE 02 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ SACHER C/ 400G (QUALIDADE SIMILAR A NESCAU)	UND	CHOCOTEM	20	R\$ 4,48	R\$ 89,60
02	AÇÚCAR CRISTAL	KG	SAFIRA	300	R\$ 4,35	R\$ 1.305,00
03	ADOÇANTE FRASCO C/100ML	UND	MARATA	10	R\$ 3,32	R\$ 33,20
04	ARROZ BRANCO TIPO 1 LONGO	KG	FAZENDA	30	R\$ 3,89	R\$ 116,70

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

05	AZEITE DE OLIVA 200 ML	LATA	ANDORI NHA	10	R\$ 12,98	R\$ 129,80
06	BOLACHA TIPO CREAM CRACKER PACOTE DE 400G	UND	TUPY	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
07	BOLACHA TIPO MARIA PACOTE DE 400G	UND	ARIBE	400	R\$ 4,80	R\$ 1.920,00
08	CAFÉ MOÍDO PACOTE DE 250G	UND	SAGRAD O	600	R\$ 6,96	R\$ 4.176,00
09	PÃO DE FROMA INTEGRAL 500G	PCT	PULMAN	300	R\$ 8,26	R\$ 2.478,00
10	PREPARO PARA BOLO – MASSA PRONTA SABOR TRADICIONAL	PCT	VILMA	40	R\$ 3,54	R\$ 141,60
11	BOMBOM DE CHOCOLATE (tipo serenata de amor/sonho de valsa)	PCT	OURO BRANC O	80	R\$ 43,20	R\$ 3.456,00
12	BISCOITO TIPO CLUB SOCIAL PCT C/6 UNID DE 144G, VÁRIOS SABORES.	PCT	MARILA N	100	R\$ 4,08	R\$ 408,00
13	SUCO PRONTO DE CAIXINHA, 200ML, VÁRIOS SABORES – TIPO NÉCTAR MARATÁ	UNID	MARATA	500	R\$ 1,32	R\$ 660,00
14	ERVILHA LATA C/300G	UND	QUERO	50	R\$ 2,09	R\$ 104,50
15	EXTRATO DE TOMATE SACHER 340G	UND	VAL	50	R\$ 1,77	R\$ 88,50
16	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO	KG	PRIMOR	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
17	FEIJÃO FRADINHO PCT 250G	UND	DONAN A	20	R\$ 3,30	R\$ 66,00
18	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA	KG	PARAMB U	20	R\$ 8,35	R\$ 167,00
19	FEIJÃO PRETO	KG	DONAN A	10	R\$ 9,44	R\$ 94,40
20	CREME DE LEITE CX C/ 200G	CX	ITALAC	80	R\$ 3,54	R\$ 283,20
21	FLOCOS DE MILHO (QUALIDADE SIMILAR AO VITAMILHO) PCT 500G	PCT	BOMILH O	100	R\$ 2,36	R\$ 236,00
22	FUBÁ DE MILHO 500GR	PCT	MACAJU BA	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
23	LEITE DE COCO FRASCO 200 ML	UND	BOM COCO	50	R\$ 2,36	R\$ 118,00
24	LEITE CONSENSADO CX / 400G	UNID	MOCOC A	80	R\$ 5,90	R\$ 472,00
25	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT 200G	UND	ITALAC	150	R\$ 7,87	R\$ 1.180,50
26	MAIONESE SACHER C/196ML	UND	JULIETA	30	R\$ 2,12	R\$ 63,60
27	ATUM EM CONSERVA AO ÓLEO,	UNID	ROBSO	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

	SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO NA LISTA DE INGREDIENTES, LATA C/ 250G		N			
28	MARGARINA 250G	UND	PRIMOR	30	R\$ 3,89	R\$ 116,70
29	MILHO VERDE LATA C/300G	UND	OLE	100	R\$ 3,06	R\$ 306,00
30	ÓLEO DE SOJA EM LATA 900ML	UND	VILLA VELHA	20	R\$ 10,90	R\$ 218,00
31	OVOS DE GALINHA	DÚZIA	KIOVO	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
32	POLPA DE FRUTAS C/100G	UND	BENPOL PAS	200	R\$ 2,48	R\$ 496,00
33	PRESUNTO	KG	REZEND E	30	R\$ 18,88	R\$ 566,40
34	QUEIJO MUSSARELA	KG	UNIGUR TE	50	R\$ 34,22	R\$ 1.711,00
35	QUEIJO RALADO PAC 50GR	UND	KEJÃO	50	R\$ 2,61	R\$ 130,50
36	SAL IODADO	KG	CAMPEÃO	02	R\$ 0,60	R\$ 1,20
37	SARDINHA EM CONSERVA AO ÓLEO, SEM GLUTAMATO MONOSSÓDICO NA LISTA DE INGREDIENTES, LATA C/ 250G	UNID	ROBSON	50	R\$ 4,72	R\$ 236,00
38	REQUEIJÃO CREMOSO	UNID	KEJÃO	20	R\$ 6,48	R\$ 129,60
VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00						

LOTE 03 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE)

Item	Descrição	Unid.	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
01	CARNE BOVINA MOÍDA	KG	FRICÓ	20	R\$ 14,15	R\$ 283,00
02	COXA DE FRANGO	KG	FRANGO DE OURO	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
03	PEITO D FRANGO	KG	FRANGO DE OURO	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
04	SALSICHA	KG	REZENDE	50	R\$ 9,84	R\$ 492,00
05	SOBRECOXA DE FRANGO	KG	FRANGO DE OURO	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
VALOR TOTAL: R\$ 2.900,00						

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
- 6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
- 6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022.

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 03 de junho de 2022.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

RENILDES SANTANA SANTOS
Fundo Municipal de Saúde de Macajuba

JOACI GOMES MACEDO ME
CNPJ: 23.744.955/0001-59

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

O **MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SAOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, situada à R R5, SET OESTE, Nº 140, GOIÂNIA – GO, CEP: 74.125-070, inscrita no CNPJ sob o nº 00.226.324/0001-42, neste ato representado pelo Sr. **MARAJÁ SERAFIM DE SOUSA**, brasileiro, portador do RG. nº 2952119 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 591.077.151-53, residente e domiciliado na cidade de GOIÂNIA - GO, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2022:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

LOTE 01

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	MARCA	MODELO	UNITARIO	TOTAL
1	CABO RIGIDO DE 16MM	500	METRO	Energy	750V	R\$ 10,03	R\$ 5.015,00
2	CABO RIGIDO DE 6MM	500	METRO	Energy	750V	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
3	CABO PP DE 2,5MM	1000	METRO	Energy	1KV	R\$ 4,42	R\$ 4.420,00
4	CABO PP DE 1,5MM	1000	METRO	Energy	1KV	R\$ 2,86	R\$ 2.860,00
5	CABO PP DE 6MM	1000	METRO	Energy	1KV	R\$ 8,83	R\$ 8.830,00
6	CABO PP DE 4MM	1000	METRO	Energy	1KV	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
7	CABO TORCIDO DE 2,5MM	1500	METRO	Lamesa	300V	R\$ 4,36	R\$ 6.540,00
8	CABO PP DE 3 VIAS DE 4MM	500	METRO	Energy	1KV	R\$ 9,01	R\$ 4.505,00
9	BOCAL E27	300	UND	Decorlux	MT 2313	R\$ 1,45	R\$ 435,00
10	BOCAL E40	300	UND	Decorlux	MT 2403	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00
11	ADAPTADOR E40 PARA E27	300	UND	Decorlux	MT 2423	R\$ 3,03	R\$ 909,00
12	FOTOCÉLULA	1000	UND	Exatron	RFR2FS	R\$ 12,63	R\$ 12.630,00
13	BASE PARA FOTOCÉLULA	500	UND	Tecnolinsa	FIXA	R\$ 5,13	R\$ 2.565,00
14	KIT BRAÇO 90 CM RETO - LUMINÁRIA PÚBLICA ABERTA E- 27	500	UND	JRC	BRU + LP1	R\$ 65,67	R\$ 32.835,00
15	LÂMPADA LED 30W	500	UND	Taschibra	TKL 170	R\$ 23,56	R\$ 11.780,00
16	LÂMPADA LED 65W TIPO ELGIN OU SIMILAR	600	UND	Glight	A110	R\$ 79,08	R\$ 47.448,00
17	LUMINÁRIA LED PARA POSTE 150W ILUMINAÇÃO PUBLICA BIVOLT	30	UND	Mbled	SMD	R\$ 302,32	R\$ 9.069,60
18	REFLETOR LED 50W SMD PROVA D'ÁGUA	250	UND	Taschibra	TR LED	R\$ 48,52	R\$ 12.130,00
19	REFLETOR LED 100W SMD PROVA D'ÁGUA	250	UND	Taschibra	TR LED	R\$ 95,86	R\$ 23.965,00
20	REFLETOR LED 200W SMD PROVA D'ÁGUA	250	UND	Taschibra	TR LED	R\$ 195,94	R\$ 48.985,00
21	REFLETOR LED 400W SMD PROVA D'ÁGUA	100	UND	Perfect Led	SMD	R\$ 512,84	R\$ 51.284,00
22	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	40	UND	Soprano	SHB	R\$ 24,43	R\$ 977,20
23	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A	40	UND	Soprano	SHB	R\$ 36,90	R\$ 1.476,00
24	DISJUNTOR MONOPOLAR 40A	40	UND	Soprano	SHB	R\$ 8,22	R\$ 328,80
25	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO	50	UND	Decorlux	FI 1105	R\$ 13,81	R\$ 690,50

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

	19MM X 10M						
26	FITA ISOLANTE 5M	100	UND	Soprano	13-05-18'	R\$ 1,71	R\$ 171,00
27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO 8 DISJUNTORES	15	UND	Enerbrás	QD EB/8	R\$ 72,51	R\$ 1.087,65
28	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO TRIFÁSICO	15	UND	TAF	CM 3	R\$ 160,32	R\$ 2.404,80
29	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO MONOFÁSICO	15	UND	TAF	CM1	R\$ 64,57	R\$ 968,55
30	CHAVE DE PARTIDA DIRETA PARA MOTOR MONOFÁSICO 1CV	5	UND	Soprano	CPS 09	R\$ 130,15	R\$ 650,75
31	CHAVE DE PARTIDA DIRETA PARA MOTOR MONOFÁSICO 2CV	5	UND	Soprano	CPS 09	R\$ 130,15	R\$ 650,75
32	CHAVE DE PARTIDA DIRETA PARA MOTOR MONOFÁSICO 3CV	5	UND	Soprano	CPS 09	R\$ 130,15	R\$ 650,75
33	BOMBA POÇO ARTESIANO 1,5 CV 220V MONOFÁSICO	5	UND	Thebe	4TSML	R\$ 1.297,00	R\$ 6.485,00
34	BOMBA POÇO ARTESIANO 2 CV 220V MONOFÁSICO	5	UND	Thebe	4TSML	R\$ 1.609,00	R\$ 8.045,00
35	BOMBA POÇO ARTESIANO 2 CV 220V TRIFÁSICO	5	UND	Thebe	4TSML	R\$ 1.574,15	R\$ 7.870,75
	VALOR TOTAL						R\$ 328.999,10

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
 - c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
 - d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
- 6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 07 de junho de 2022.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 00.226.324/0001-42

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2022

O **MUNICÍPIO DE MACAJUBA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.810.841/0001-06, com sede à Praça Dr. Castro Cincurá, 225 – Centro, na cidade de Macajuba - BA, CEP: 46.805-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **LUCIANO PAMPONET DE SAOUSA**, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 910.608.345-53, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, **RESOLVE** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA**, situada à R CORREGGIO, Nº 251, VILA SUZANA, SÃO PAULO – SP, CEP: 05.630-020, inscrita no CNPJ sob o nº 43.828.319/0001-12, neste ato representado pelo Sr. **RICARDO YAMAGUCHI**, brasileiro, portador do RG. nº 33529879 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 300.292.748-18, residente e domiciliado na cidade de SÃO PAULO - SP, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 021/2022:

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

LOTE 02

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	MARCA	UNITARIO	TOTAL
1	Cabo Flexível HEPR 90°C 0,6/1kV - 1x50 mm - NBR 7286	300	METRO	Star Brazil/Brascon	R\$ 41,66	R\$ 12.498,00
	VALOR TOTAL					R\$ 12.498,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e
5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- 7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
- 7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- 7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2022.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 Fica eleito o Foro de Macajuba para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
- 11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

Macajuba/BA, 07 de junho de 2022.

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

MEPRY INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA
CNPJ: 43.828.319/0001-12

TESTEMUNHAS:

01 - _____ 02 - _____
CPF: _____ CPF: _____

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD - MAIO/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 34 DE 02 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 263/2021 de 11 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 177/2021 de 14 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	3.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	3.000,00
Total por Modalidade:	3.000,00	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	19.300,00
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.300,00	0,00
Total por Modalidade:	19.300,00	19.300,00
Total por Ação:	19.300,00	19.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	19.300,00	19.300,00
2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.1.90.11.00 / 18114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	100.000,00
3.1.90.11.00 / 18118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 18112 - Obrigacoes Patronais	0,00	150.000,00
3.1.90.13.00 / 18114 - Obrigacoes Patronais	0,00	50.000,00
Total por Modalidade:	300.000,00	300.000,00

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

	Total por Ação:	300.000,00	300.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.04.00 / 18114 - Contratacao Por Tempo Determinado		0,00	40.000,00
3.1.90.11.00 / 18118 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		240.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 18112 - Obrigacoes Patronais		0,00	200.000,00
Total por Modalidade:		240.000,00	240.000,00
Total por Ação:		240.000,00	240.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR			
4.4.90.52.00 / 19113 - Equipamentos e Material Permanente		0,00	317.900,00
4.4.90.52.00 / 19119 - Equipamentos e Material Permanente		317.900,00	0,00
Total por Modalidade:		317.900,00	317.900,00
Total por Ação:		317.900,00	317.900,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 18112 - Contratacao Por Tempo Determinado		0,00	100.000,00
3.1.90.04.00 / 18114 - Contratacao Por Tempo Determinado		0,00	40.000,00
3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.026.000,00	0,00
3.1.90.11.00 / 18114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00	800.000,00
3.1.90.13.00 / 18112 - Obrigacoes Patronais		100.000,00	0,00
3.1.90.13.00 / 18114 - Obrigacoes Patronais		0,00	186.000,00
Total por Modalidade:		1.126.000,00	1.126.000,00
Total por Ação:		1.126.000,00	1.126.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		1.983.900,00	1.983.900,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO	
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo		0,00	30.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,00	0,00
Total por Modalidade:		30.000,00	30.000,00
Total por Ação:		30.000,00	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00	30.000,00
Total Geral:	2.036.200,00	2.036.200,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

Leandro S. Oliveira

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
Secretário(a)
CPF : 010.965.945-79

Luciano Pamponet

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA
Prefeito Municipal
CPF : 910.608.345-53



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR – MAIO/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 33 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.953.100,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 273/2021 de 08 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.953.100,00 (Um milhão e novecentos e cinquenta e três mil e cem reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Total por Ação:	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.000,00

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	120.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	11.000,00
Total por Ação:	11.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
Total por Ação:	350.000,00
2.077 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	335.000,00
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	17.300,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	452.300,00
Total por Unidade Orçamentária:	802.300,00
2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.35.00 / 01 - Servico de Consultoria	3.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	35.000,00
Total por Ação:	41.500,00
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	41.000,00
Total por Ação:	41.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo	40.000,00
Total por Ação:	65.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00 / 18112 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	184.000,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	74.000,00
Total por Ação:	258.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	415.500,00
2.07.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	
2.018 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	220.000,00
Total por Ação:	220.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.049 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.000,00
Total por Ação:	14.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	59.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
Total por Ação:	149.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	108.000,00
Total por Ação:	168.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	331.000,00
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
4.4.90.52.00 / 28 - Equipamentos e Material Permanente	17.300,00
Total por Ação:	17.300,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	47.300,00
Total Suplementado:	1.953.100,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO	
2.001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	10.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	30.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Servico de Consultoria	30.000,00
Total por Ação:	60.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS CONSELHOS

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
4.4.93.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	2.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	64.000,00

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.005 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.031 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.033 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

1.034 - CONSTRUÇÃO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

1.035 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
Total por Ação:	50.000,00

1.097 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.075 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	135.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	330.000,00
Total por Ação:	465.000,00

Página: 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.076 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	100.000,00
Total por Ação:	150.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	730.000,00

2.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.039 - RECUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	100.000,00
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações	50.000,00
Total por Ação:	150.000,00

2.020 - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR FAMILIAR

3.3.50.41.00 / 00 - Contribuições	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO-AMBIENTE

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	30.000,00
Total por Ação:	130.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	330.000,00

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.016 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 22 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.021 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

1.024 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.006 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	3.500,00
Total por Ação:	3.500,00

2.011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

3.1.90.11.00 / 18114 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.13.00 / 18114 - Obrigações Patronais	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.04.00 / 18114 - Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
--	-----------

Página: 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.1.90.13.00 / 18114 - Obrigacoes Patronais	41.000,00
Total por Ação:	91.000,00
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.1.90.13.00 / 18114 - Obrigacoes Patronais	97.000,00
Total por Ação:	97.000,00
2.027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.00 / 01 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
2.028 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao Por Tempo Determinado	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	415.500,00
2.07.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO	
1.018 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.050 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	40.000,00
Total por Ação:	119.000,00
2.051 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	2.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.052 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00
2.053 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	9.000,00
Total por Ação:	9.000,00
2.054 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB	

Página: 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	4.000,00
Total por Ação:	15.000,00
2.059 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Total por Ação:	16.000,00
2.066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	74.000,00
2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	54.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	20.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	8.000,00
Total por Ação:	98.000,00
2.069 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	342.000,00
4.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.34.00 / 28 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirizacao	4.300,00
Total por Ação:	4.300,00
2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	12.300,00
3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	5.000,00
Total por Ação:	17.300,00
2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
3.1.90.04.00 / 28 - Contratacao Por Tempo Determinado	2.000,00
3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	5.000,00
3.3.90.48.00 / 28 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	2.000,00
Total por Ação:	13.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	34.600,00
Total Anulado:	1.953.100,00

Página: 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO

CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a)

CPF : 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUZA

Prefeito Municipal

CPF : 910.608.345-53



LEI Nº 284/2022 – INSTITUI O “HINO OFICIAL DE MACAJUBA” E O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAJUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

**LEI Nº 284/2022,
DE 14 DE JUNHO DE 2022.**

**“INSTITUI O “HINO OFICIAL DE
MACAJUBA” E O BRASÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MACAJUBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídos o “Hino Oficial de Macajuba” e o “Brasão Oficial de Macajuba” como Símbolo Municipal ao lado da Bandeira Oficial de Macajuba.

Art. 2º - A letra do “Hino Oficial de Macajuba” é de autoria da Sr.^a Celideth Jones Pamponet e encontra-se no ANEXO I desta Lei.

Art. 3º - O “Brasão Oficial de Macajuba” deverá ser usado em todos os documentos oficiais emitidos pelos órgãos públicos municipais e encontra-se no ANEXO II desta Lei.

Art. 4º - O Hino Oficial de Macajuba será executado facultativamente:

- I- Nas cerimônias oficiais do município;
- II- Nas cerimônias em unidades escolares, esportivas e culturais;
- III- Nas cerimônias e ocasiões festivas promovidas por entidades particulares;

Art. 5º - Nas cerimônias em que houver o hasteamento simultâneo das Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal, o Hino Oficial de Macajuba será executado, facultativamente, após o Hino Nacional Brasileiro.

§ 1º - A execução será instrumental ou vocal de acordo com o cerimonial previsto em cada caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA – BA
Praça Dr. Castro Cincura, 225, Centro, Macajuba – Ba
(74) 3259-2126

Pamponet



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

§ 2º- Durante a execução do Hino Oficial do Município de Independência, todos devem tomar atitude de respeito, de pé e em silêncio.

§ 3º- Não será permitida a execução de arranjos artísticos instrumentais do Hino Oficial de Macajuba que não sejam autorizados pelo Prefeito Municipal, ouvida a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 6º - Haverá na sede da Prefeitura Municipal de Macajuba e na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e demais secretarias municipais um exemplar-padrão de uma gravação digitalizada acompanhada da respectiva Letra, a fim de servir de modelo obrigatório para a respectiva feitura, cópia ou reprodução, constituindo-se instrumento de conferência para a aprovação de exemplares destinados ao público.

Art. 7º - Os exemplares reproduzidos do Hino Oficial de Macajuba não podem ser postos à venda, e só poderão ser distribuídos gratuitamente se trouxerem impresso na capa do CD ou DVD e no corpo do material impresso reproduzido, o nome de seus autores, bem como a Lei Municipal que o instituiu.

Art. 8º - O Poder Executivo Municipal regulará os pormenores de cerimonial de apresentação do Hino Oficial de Macajuba e arcará com as despesas referentes aos custos de gravações e reprodução através de dotação orçamentária própria.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Macajuba/BA, 14 de junho de 2022.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

ANEXO I da LEI N.º 284/2022

Letra do Hino Oficial de Macajuba

TU TENS VALOR TERRA QUERIDA.
TEU PROGRESSO ENGRANDECE A NAÇÃO.
TUA HISTÓRIA INSPIRA EM NOSSAS VIDAS.
O AMOR, A LIBERDADE E GRATIDÃO.
AS GERAÇÕES EM TE MANTIDAS.
SE ORGULHAM DO PRAZER DE AQUI VIVER.
LÁ NO CAMPO OU NA CIDADE.
NA MISSÃO DE SE APRENDER.
A LUTAR PELOS DIREITOS.
CUMPRINDO COM O DEVER.

MACAJUBA
ESTE GRITO É DE EMOÇÃO.
MACAJUBA
GRANDE BERÇO CIDADÃO.
MACAJUBA
TE LOUVAMOS COM AFEIÇÃO.
DESTE POVO, DESTA GENTE.
ÉS MÃE TERRA, ÉS DEVOÇÃO.
COM JUSTIÇA E RESPEITO.
TU TERÁS EVOLUÇÃO

Autora: Celideth Jones Pamponet

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA

CNPJ: 13.810.841/0001-06

ANEXO II da LEI N.º 284/2022

“Brasão Oficial de Macajuba”



Autor: Orlei Macêdo da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126